



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 13       |
| PROC. | 541/2019 |
| C.M.  |          |

## LEI Nº 9.835

De 12 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 417/19 – Projeto de Lei nº 430/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 (dez) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – Fundesport, até o limite de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para suplementar dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |  |                |
|-------------------------------|--|----------------|
| 03                            | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                   |                |
| 03.28                         | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |                |
| 03.28.01                      | FUNDESSPORT  |                |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |                |
| 27                            | DESPORTO E LAZER   |                |
| 27.812                        | DESPORTO COMUNITÁRIO                                     |                |
| 27.812.0032                   | EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS              |                |
| 27.812.0032.2                 | Atividade  |                |
| 27.812.0032.2.022             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES     | R\$ 141.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |                |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física             | R\$ 141.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta          |                |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo:

I – R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais) decorrentes de repasses financeiros realizados pela Prefeitura do Município de Araraquara; e

II – R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) por meio do excesso de arrecadação própria da Fundesport, apurado no presente exercício.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|       |          |
|-------|----------|
| FLS.  | 14       |
| PROC. | 541/2019 |
| C.M.  |          |

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").